

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade
Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ELEIÇÃO DE REITOR E VICE-REITOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA O QUADRIÊNIO 2023-
2027.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10 (dez) horas, no Auditório Carlos Maciel, no Centro de Educação da UFPE, reuniu-se a **Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor para o Quadriênio 2023/2027**. A reunião foi presidida pela Professora Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto. Estiveram presentes os seguintes membros: Antônio Marques da Costa Soares Júnior (CTG), Leucio Duarte Vieira Filho (CB), Eddygledson Souza Gama (CCEN), Ernesto Arcenio Valdez Rodriguez (CAA), Francisco Antonio de Barros e Silva Neto (CCJ), Maria José de Matos Luna (CAC), Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto (CE), Telma Costa de Avelar (CFCH), Elidomar da Silva Alcoforado (CCSA), Rodrigo Cezar Luna dos Santos (CAp), Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi, Ana Nery Barbosa de Araújo (CCS), Ricardo Oliveira da Silva (ADUFEPE), Melissa Luana Campos Cordeiro (DCE). Justificaram ausências os seguintes membros: Jair de Lima Bezerra (CTG), Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho, Suenia Tavares de Machado (CCM), Ary Gomes Filho, Sebastião Rogério de Freitas Silva (CAV), Walber de Moura Agra (CCJ), Roberto Carlos Silva dos Santos, Jacson Pereira da Silva (SINTUFEPE). Tendo havido quórum legal, foram deliberados os seguintes pontos. **I – APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO. DECISÃO:** Após leitura pela Profa. Elizabeth Varjal, e pequenos apontamentos dos presentes, foi aprovada, por unanimidade, a ata da primeira reunião, ocorrida em 08 de fevereiro de 2023; e **II – FORMATO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO. DECISÃO:** Foi decidido por unanimidade pelos presentes que as reuniões da Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária sejam realizadas preferencialmente no formato presencial, podendo excepcionalmente, por questões de necessidade, ocorrer de forma híbrida ou on-line. **III – RESPOSTA DO OFÍCIO AO TRE.** Foi apresentado o ofício do Gabinete do reitor ao TER solicitando urnas eletrônicas para o certame, o que foi negado pelo órgão, devido à impossibilidade de deslocamento de servidores para apoio no pleito eleitoral da UFPE, foi informado que por decisão do Colegiado do órgão, os pedidos de urnas eletrônicas não estão mais sendo atendidos, porém eles fornecem por empréstimo urnas de lona e cabinas de votação, o que a Comissão deliberou não haver necessidade, uma vez que com a impossibilidade de uso das urnas eletrônicas do TRE, a votação se dará através do sistema Helios Voting. **IV – COMPOSIÇÃO DAS SUBCOMISSÕES. DECISÃO:** Foram formadas e aprovadas por unanimidade as subcomissões, que devem ser compostas por titulares e suplentes das representações, ficando distribuídas da seguinte forma: **Subcomissão Jurídica:** Francisco Antonio de Barros e Silva Neto, Walber de Moura Agra (CCJ), o prof. Francisco recomendou que fosse incluído um Procurador da UFPE para auxiliar nas questões jurídicas; **Subcomissão de Mesários:** Ernesto Arcenio Valdes Rodriguez, Jocilene Otília da Costa (CAA), Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi, Ana Nery Barbosa de Araújo (CCS); **Subcomissão de Propaganda:** Jair de Lima Bezerra, Antônio Marques da Costa Soares Júnior (CTG), Melissa Luana Campos Cordeiro, Débora Karolayne da Silva (DCE); **Subcomissão de Registro:** Maria José de Matos Luna, Sadi da Silva Seabra Filho (CAC), Leucio Duarte Vieira Filho, Patrícia Maria Guedes Paiva (CB),

Manoel Raimundo de Sena Junior, Eddygledson Souza Gama (CCEN); **Subcomissão de Tecnologia da Informação:** Cristiano Coelho de Araujo, Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza (CIn), Elidomar da Silva Alcoforado, Fernando de Mendonça Dias (CCSA), mais um representante do NTI; **Subcomissão de Inclusão e Acessibilidade:** Emilio de Britto Negreiros, Telma Costa de Avelar (CFCH), Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto, Raphael Guazzelli Valerio (CE), Rodrigo Cezar Luna dos Santos, Fernanda Cristina Puça França (CAp), Ricardo Oliveira da Silva, Maria Teresa Lopes (ADUFEPE); **Subcomissão de Infraestrutura e Mobilização:** Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho, Suenia Tavares de Machado França (CCM), Roberto Carlos Silva dos Santos, Jacson Pereira da Silva (SINTUFEPE). **V – INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CALENDÁRIO DOS EVENTOS DA COMISSÃO.** DECISÃO: Aprovou-se a IN 01, que trata do calendário do processo eleitoral, com início de inscrição das candidaturas para o dia 17/02/2023, a IN será divulgada no site da Consulta à Comunidade na home page da UFPE. **VI – INSTRUÇÃO NORMATIVA DO PROCESSO ELEITORAL.** DECISÃO: Foi aprovada mais uma IN, dessa vez a IN 02, que regulamenta o processo de consulta à comunidade universitária, a IN será divulgada no site da Consulta à Comunidade na home page da UFPE. **VII – AUTONOMIA DA COMISSÃO.** DECISÃO: Foi posto em votação e aprovado pela maioria, 10 votos a favor, 01 abstenção e 01 voto contrário, que a Comissão Organizadora tem autonomia para decisão sobre o sistema de votação. Foram registradas as seguintes recomendações: discutir uma IN sobre o processo de votação para uma próxima reunião; solicitar a presença constante de pessoal de tecnologia nas reuniões; buscar informações sobre o sistema Helios Voting, no que tange à acessibilidade e se está disponível para os dias 12 e 26 de abril; indicar ao Conselho Universitário a recomendação de votantes alunos maiores de 16 anos do Colégio de Aplicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Paulo Germano Moreira de Brito, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela presidente da Comissão.



PAULO GERMANO MOREIRA DE BRITO

SECRETÁRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA



MARIA ELIZABETH VARJAL MEDICIS PINTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA